



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0233/2022
23 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão Permanente de Licitação nº 14/2022, solicitando participação no “Seminário dominando a Nova Lei de Licitações”, promovido pela empresa Treinecap – Treinamento e Capacitação Ltda;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 163ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 21/09/2022;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Empregado Público **Elvis Lima Moura da Silva**, para participação no curso “Implementando a nova lei de licitações: ações efetivas com base na jurisprudência do TCU”, que ocorrerá no período de 20 a 22 de outubro de 2022, na cidade de Recife/PE;

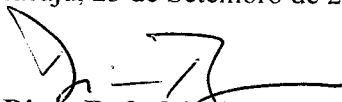
Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Setembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Recebido em
23.09.22*

